



PROJETO DE LEI

Nº 2.057/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 12 de março de 2024.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. LC Nº 14.399/2022-ALDIR BLANC E OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

LEI

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 98.432,09 (noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e nove centavos), proveniente de repasse do Governo Federal, através do Ministério da Cultura, oriunda da LC Nº 14.399/2022 e Decreto Nº 11.740/2023, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, conforme abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			D.R.	VALOR R\$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.04.00	SEC. MUN. DE ESPORTE CULTURA E TURISMO		
Func. Prog.	13.3920010.1XXX	LC Nº 14.399/2022 – ALDIR BLANC		
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.719.0000	18.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.719.0000	54.432,19
Categ. Econ.	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	0.1.719.0000	30.000,00
VALOR DO CRÉDITO			R\$	98.432,09

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado ao recurso proveniente de repasse financeiro do Governo Federal, através de Transferências Fundo a Fundo do Ministério da Cultura, Lei Nº 14.399/2022 e Decreto Nº 11.740/2023, com objetivo de atender a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura conforme Plano de Ação 3088212030005-020786, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Alto Alegre dos Parecis/RO, a ser inserido no orçamento vigente, conforme especificações que segue:

I – RECURSO DO REPASSE DA UNIÃO: R\$ 98.432,09 (noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e nove centavos), por excesso de arrecadação, disponível em Conta Corrente 15.428-6, Agência 4006-1, BANCO BRASIL.

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal





Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. LC Nº 14.399.2022-ALDIR BLANC E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de repasse financeiro de recurso Referente a Modalidade de Transferências Fundo a Fundo do Ministério da Cultura do Governo Federal, através do Plano de Ação 3088212030005-020786, oriunda da Lei Nº 14.399/2022 e Decreto Nº 11.740/2023, com objetivo de atender a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, conforme Plano de Ação 3088212030005-020786, no valor de R\$ 98.432,09 (noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e nove centavos), disponível em Conta Corrente 15.428-6, Agência 4006-1, BANCO BRASIL, a ser inserido no orçamento vigente.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **12/03/2024 12:59:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1223.1859.637R.332H.0303**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **B66.B8A** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.057/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em **12/03/2024 12:46:58**, contendo 633 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1222.4446.758W.E066.6068

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO

Nº 41/SEMPOG/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 12 de março de 2024.

Da: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita autorização para abertura de crédito adicional especial,

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para solicitar autorização para Abertura de *Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no valor global de R\$ 98.432,09 (noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e nove centavos)*, proveniente de repasse financeiro de recurso Referente a Modalidade de Transferências Fundo a Fundo do Ministério da Cultura do Governo Federal, através do Plano de Ação 3088212030005-020786, oriunda da Lei Nº 14.399/2022 e Decreto Nº 11.740/2023, como segue;

CONCEDENTE: Governo Federal/através da Ministério da Cultura;

CONVENIENTE: Município de Alto Alegre dos Parecis/RO;

OBJETO: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, conforme Plano de Ação 3088212030005-020786;

VALOR GLOBAL DO REPASSE: R\$ 98.432,09 *(noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e nove centavos)*, disponível em Conta Corrente 15.428-6, Agência 4006-1, BANCO BRASIL;

Informo que a abertura do Crédito Especial no Orçamento de 2024, com inclusão de rubricas e novas ações no PPA, LDO e LOA, e alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, no valor global R\$ 98.432,09 *(noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e nove centavos)*, a saber:

ESPECIFICAÇÃO			D.R.	VALOR R\$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.04.00	SEC. MUN. DE ESPORTE CULTURA E TURISMO		
Func. Prog.	13.3920010.1XXX	LC Nº 14.399/2022 – ALDIR BLANC		
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.719.0000	18.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.719.0000	54.432,19
Categ. Econ.	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	0.1.719.0000	30.000,00
VALOR DO CRÉDITO			R\$	98.432,09

Servirá de cobertura para a abertura do crédito especial no orçamento de 2024, o recurso conforme segue:

1. Por Excesso de Arrecadação, provenientes do Recurso do Plano de Ação 3088212030005-020786, oriunda da LEI Nº 14.399/2022 e Decreto Nº 11.740/2023, *do recurso do valor global pactuado de R\$ 98.432,09 (noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e nove centavos)*.

Segue em anexo cópia da documentação necessária para o procedimento cabível, conforme relacionado abaixo;

- 1-CPA_Dados Básicos-Lei nº 14.399.2022-Aldir Blanc;
- 2-CPA_Metas-Lei nº 14.399.2022-Aldir Blanc;
- 3-CPA_Destinação do Recurso-Lei nº 14.399.2022-Aldir Blanc;
- 4-Ordem Bancária CC 14.428-6.

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Secretaria responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.



Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

Fabiane Grisoste da Cruz
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Portaria nº 34/2023_01.02

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em 12/03/2024 12:21:21, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12U3.5W21.6216.K08U.8114, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, CPF: 994.62*. **2-*7 em 12/03/2024 12:14:13, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1292.2414.213Z.A13W.2760, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **B65.946** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 41/SEMPOG/2024**

Elaborado por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, CPF: 994.62*. **2-*7, em 12/03/2024 12:14:13, contendo 426 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1223.5K14.713H.A85K.6324

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





Transferências Fundo a Fundo
v1.0.0

Entrar

Plano de Ação > Detalhe

Situação do Plano de Ação: Autorizado

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos Metas Destinação de Recursos Análises Relatório de Gestão

Código do Plano de Ação (Obrigatório)

30882120230005-020786

Ente Recebedor (Obrigatório)

84.744.994/0001-40 - MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Iníci... (Obrigatório)

09/12/2023

Fim ... (Obrigatório)

31/12/2024

Fundo/Vinculado(a) (Obrigatório)

Órgão Repassador (Obrigatório)

Q 308821 - MinC - Ministério da Cultura

Termo de Adesão Vinculado

Situação

Ações

30882120230005-020786 - No ato da assinatura deste Termo de Adesão, o ente federativo se compromete a: 1) Executar os recursos decorrentes da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), seguindo as normas estabelecidas na referida lei; no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, na Portaria MinC nº 80, de 2023, e legislação correlata. 2) Garantir, anualmente, a destinação de recursos orçamentários próprios para a cultura, em montante não inferior à média dos valores consignados nos últimos três exercícios, nos termos do § 6º do artigo 3º do Decreto 11.740, de 18 de outubro de 2023. 3) Enviar os documentos e informações relativas às fases preparatórias e execução dos recursos decorrentes da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), de acordo com os Ciclos de Monitoramento definidos em Portaria. 4) Observar o disposto na Lei 13.018, de 22 de julho de 2014, regulamentos e orientações do Ministério da Cultura, em caso de utilização dos recursos da PNAB para a execução de ações da Política Nacional de Cultura Viva.

Vinculado
ao termo
original



Programa (Obrigatório)

Q 30882120230005 - MINC-PNAB-MUNICÍPIOS-2 (Abaixo de R\$ 360.000,00)

Fundo Repassador (Obrigatório)

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Diagnóstico/Justificativa (Obrigatório)

Conforme artigo 215 da Constituição Federal de 1988, que demanda do Estado garantir o pleno exercício dos direitos culturais, este Plano de Ação visa à consecução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei 14.399, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023) - instrumento de democratização e universalização do acesso à cultura

Caracteres restantes: 9613

Objetivos a serem alcançados (Obrigatório)



Executar os recursos oriundos da Lei 14.399, de 8 de julho de 2022, que tem como objetivos:
I - estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais;

II - garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que

Caracteres restantes: 9166

Aplicação de Recursos ^

Valores de Repasse para Beneficiário

De Emenda Parlamentar

0,00

Específico

98.432,09

Voluntário

0,00

Valor Total do Repasse

98.432,09

Recursos Próprios

0,00

Outros

0,00

Rendimentos de Aplicação

0,00

Valor Total do Plano de Ação (Obrigatório)

98.432,09

Anexos

Nenhum item encontrado

Voltar

Dados Bancários

REDES SOCIAIS



Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.





Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

- Dados Básicos
- Metas
- Destinação de Recursos
- Análises
- Relatório de Gestão

Valor do Plano de Ação

98.432,09

Valor total informado no plano de ação

Valor Disponível

0,00

Valor disponível para atribuição de Metas

Metas do Plano de Ação

Metas

Lista de metas de plano de ação

Número	Nome	Descrição	Valor	Alocado / Máximo Permitido	Ações
M1	Ações Gerais	Ações Gerais	R\$ 98.432,09	100,00% / 100,00%	
A1.1	Fomento Cultural	Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.	R\$ 98.432,09		
Total de Recursos Aplicados:			R\$ 98.432,09		

Exibir: 10 1-1 de 1 itens

Página 1

Metas do Programa Vinculadas

Lista de metas do programa

Descrição

Ações



Nenhum item encontrado

Voltar

Dados Bancários



REDES SOCIAIS



Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1223.5K14.713H.A85K.6324 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO





Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

- Dados Básicos
- Metas
- Destinação de Recursos
- Análises
- Relatório de Gestão

Valor do Plano de Ação

98.432,09

Valor Total informado no Plano de Ação

Valor de Custeio

98.432,09

Somatório dos Itens de Despesa do tipo Custeio

Valor de Investimento

0,00

Somatório dos Itens de Despesa do tipo Investimento

Saldo Disponível

0,00

Valor ainda disponível para destinação de recurso

Itens de Despesa

Lista de Itens de Despesa Cadastrados



Código	Natureza de Despesa	Tipo de Despesa	Valor	Ações
339030	MATERIAL DE CONSUMO	Custeio	R\$ 18.000,00	
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Custeio	R\$ 50.432,09	
339031	PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	Custeio	R\$ 30.000,00	

Exibir: 10

1-3 de 3 Itens

Página 1

Voltar

Dados Bancários

REDES SOCIAIS



Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.



☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G3371209434065211
12/03/2024 09:47:27

Cliente - Conta atual

Agência 4006-1
Conta corrente 15428-8 MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/03/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	968.445.000.002	98.432,09 C	
				379308610001-89 FNC - SEFIC			
06/03/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	98.432,09 D	0,00 C
12/03/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.						98.556,43 C	
Saldo						98.556,43 C	
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							28/03/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2024
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático						98.556,43	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE864591 DANIELE PEREIRA BRANDAO.





OFÍCIO

Nº 49/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 12 de março de 2024.

Ao Exmo. Senhor

Valceir Gomes de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.

NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.057/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, R E F. LC Nº 14.399/2022-ALDIR BLANC E OUTRAS PROVIDENCIAS"., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva

Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em 12/03/2024 12:59:37, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1223.7E59.337H.W648.2331, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **B67.016** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 49/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em 12/03/2024 12:49:39, contendo 116 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1271.5R49.1396.621W.1354

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

